

FAQ's

FREQUENT ASKED QUESTIONS – PERGUNTAS FREQUENTES

1. O que é o programa Startup Challenge +?

Programa **Startup Challenge +** é um concurso nacional de ideias de negócios dos jovens empreendedores e promovido pela Pró Empresa em parceria com as instituições do ecossistema empresarial, câmaras municipais, organizações empresariais, universidades, incubadoras e as instituições financeiras.

2. Quais são os objetivos do programa?

Os objetivos do Programa Startup Challenge + são:

- a) Aumentar a visibilidade das iniciativas e ideias de negócios dos jovens empreendedores;
- b) Atrair uma maior atenção de potenciais investidores e financiadores para as novas ideias de negócios promovidos pelos jovens;
- c) Desenvolver oportunidades para uma melhor inserção dos jovens no ecossistema empreendedor através das ferramentas que o concurso proporcionará;
- d) Contribuir para o surgimento e a dinamização de startups a nível nacional e o surgimento de novos empreendimentos enquanto fatores de geração de rendimento, promoção do emprego e autoemprego;
- e) Reforçar as capacidades e competências dos jovens empreendedores através dos incentivos que o concurso disponibilizará;
- f) Contribuir para uma maior inclusão e participação das organizações empresariais, incubadoras nacionais e de outros *players* no ecossistema empresarial e de inovação promovendo a sinergia, articulação e colaboração com os promotores das empresas no desenvolvimento de novas ideias;
- g) Desenvolver oportunidades, especialmente para as jovens mulheres empreenderem, dando visibilidade às iniciativas dessas empreendedoras.

3. Quais são os incentivos e facilidades para os seleccionados?

Os participantes seleccionados no concurso têm acesso aos seguintes incentivos e facilidades em termos de financiamento:

- a) Financiamento de um programa inicial de formação e aceleração de ideias;

- b) Financiamento da assistência técnica destinada a organização do dossier e acompanhamento do promotor junto das instituições financeiras nas negociações para obtenção do crédito;
- c) Financiamento da assistência técnica destinada à organização da contabilidade, elaboração de planos de marketing e estudos de mercado;
- d) Financiamento da assistência técnica montagem financeira dos projetos, preparação do pitch e apoio nos contactos e negociações com vista à captação de investidores bem como o acesso ao capital de risco.
- e) Acesso a uma rede de mentores que fornecem orientação técnica e aconselhamento empresarial;
- f) Acompanhamento do projeto por parte de incubadoras e de consultores especializados no desenvolvimento da ideia e definição do modelo de negócio;
- g) Capacitação em temas relevantes e específicos a nível de empreendedorismo e desenvolvimento de negócios.

4. Quando posso me candidatar ao programa?

A Candidatura já está disponível na plataforma, web www.proempresa.cv, até o dia 09 de setembro de 2022

5. Quem pode concorrer ao programa?

Para concorrer ao programa os interessados deverão respeitar os seguintes requisitos:

- a) Ser promotor de uma ideia de negócio ou detentor de uma empresa com maturidade até 24 meses;
- b) Ter uma formação profissional ou superior e ou estar a frequentar uma formação (independentemente do nível);
- c) Ter entre os 18 e 35 anos e se for sócio /accionista de uma empresa deter uma participação de pelo menos 60% do capital social;
- d) Nos projetos que tenham sócios ou acionistas estrangeiros, pelo menos 51% do Capital Social deverá ser detido pelo parceiro cabo-verdiano.

6. As candidaturas devem ser individuais ou em grupo?

As candidaturas ao Programa Startup Challenge + podem ser apresentadas individualmente ou em grupos (independentemente do número de integrantes) dispostos a implementar o projeto empresarial em Cabo Verde, bem como empresas que estejam no mercado há menos de dois anos e com sede em Cabo Verde.

7. Empresas estrangeiras podem candidatar-se?

Não.

8. O programa tem alguma limitação em termos de setores de atividade?

Não. As candidaturas podem ser apresentadas em todos os sectores e áreas de actividade.

9. Para que servem os serviços de Assistência Técnica e de Acesso ao Financiamento?

A Assistência Técnica e o Acesso ao Financiamento tem por objetivo assessorar o promotor na preparação e organização do dossier de acesso ao financiamento.

10. Posso candidatar-me ao programa apenas com uma ideia de negócios?

Sim.

11. Como sócio maioritário de uma empresa, tenho de residir no País para poder candidatar-me?

Não necessariamente, desde que tenha um representante legalmente reconhecido para responder em nome da empresa.

BLOCO II

12. Como é feita a validação das candidaturas?

Os prazos da candidatura bem como critérios de seleção dos projetos e demais elementos complementares são definidos no regulamento do concurso. Entretanto, as candidaturas serão objeto de uma verificação inicial da elegibilidade que consistirá em verificar se o processo de candidatura está completo, isto é, se o candidato submeteu toda a documentação e se esta contém as informações requeridas.

13. Como será feita a avaliação dos projetos?

As candidaturas verificadas são sujeitas a uma fase de pré-incubação que consiste na formação (metodologia GERME), assistência técnica e aceleração de ideias de StartUp.

Terminada a fase de formação e de definição do modelo de negócio, os projetos serão avaliados obedecendo aos seguintes critérios:

- a. O alinhamento estratégico com as prioridades do PEDS II;
- b. O grau de inovação do produto e ou serviço;
- c. O perfil e a adequação das competências às necessidades do projeto;
- d. As respostas às necessidades do mercado.

14. Como será feita a Seleção das Candidaturas?

1. As candidaturas avaliadas serão selecionadas mediante um objeto de pontuações parciais, por cada um dos critérios abaixo apresentados:

Crítérios	Ponderação
Alinhamento estratégico com as prioridades do PEDS II “A”	15%
Grau de inovação do produto ou serviço “I”	30%
Perfil e a adequação das competências da equipa às necessidades do projeto “C”	20%
Respostas às necessidades do mercado “R”	35%

2. A metodologia de cálculo para seleção das candidaturas é baseada no indicador de Qualificação de Projetos (QP), que é determinado pela seguinte fórmula:
$$QP = 15\%*A + 30\%*I + 20\%*C + 35\%*R$$
3. Consideram-se os projetos e empreendedores qualificados os que obtiverem pontuação global igual ou superior a 50%.

15. Após a candidatura, qual o tempo de espera para obter uma resposta da Comunicação dos Resultados?

- Os projetos selecionados serão anunciados em todos os canais oficiais da Pró Empresa, bem como nos canais das entidades parceiras.
- Os promotores de projetos que não tenham sido selecionados, poderão apresentar reclamações, no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação dos resultados.

16. O Programa contempla formações fora do país?

Não.

17. Como será feita a seleção dos projetos para Assistência Técnica ?

- Os projetos com pontuação igual ou superior a 50% serão selecionados para a assistência técnica;
- A assistência técnica consiste, entre outros, na elaboração dos planos de negócios, estudos de viabilidade e ou planos de exploração, com o apoio das incubadoras e consultores, destinada à organização do dossier a ser enquadrado nos programas de acesso ao financiamento.

